



**Resposta ao Requerimento nº 1523/2023**

---

**Autoria:** FRANKLIN

**Assunto:** *Informações sobre a remoção de exemplar arbóreo na Rua José Von Zuben, Jardim Santo Antonio.*

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 9 de novembro de 2023.

**LUCIMARA ROSSI DE GODOY**

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

**SIDMAR RODRIGO TOLOI**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

### ESTADO DE SÃO PAULO

#### REQUERIMENTO Nº 1523/2023

**EMENTA:** Informações sobre a remoção de exemplar arbóreo, localizado na José Von Zuben, no bairro Jardim Santo Antonio.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Recentemente, fomos abordados por residentes do bairro Jardim Santo Antonio, os quais trouxeram a informação de que a árvore situada na rua José Von Zuben, em frente ao número 75, está causando danos no passeio público.

Sendo assim, os moradores solicitam providências quanto a remoção de exemplar arbóreo. (fotos em anexo)

Considerando a Lei nº 3.868 de 29 de dezembro de 2004 que “Disciplina a arborização urbana no Município de Valinhos e outras providências” em especial;

Artigo 4º - A calçada com redes de distribuição de energia elétrica, telefônica, telegráfica e outros poderá ser arborizada, ficando, porém, o plantio restrito às arvoretas ou árvores de pequeno porte – até 4 metros de altura, em sua fase adulta e a calçada do outro lado da via fica destinado ao plantio de árvores de pequeno e médio portes – de 4 metros e de 4 a 6 metros de altura – na fase adulta.

Artigo 10º - A supressão de árvores em vias ou logradouros públicos só poderá ser autorizada nas seguintes circunstâncias;

I - ...

III – quando a árvore ou parte desta apresentar risco iminente de queda;



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

**IV – nos casos em que a árvore esteja causando comprovados danos permanentes ao patrimônio público ou privado; (grifo nosso)**

**VII – quando se tratar de espécimes invasoras, com propagação prejudicial comprovada.**

O vereador **FRANKLIN**, no uso de suas atribuições legais, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhado a Exma. Senhora Prefeita Municipal, os seguintes pedidos de informações: (fotos em anexo)

1) A municipalidade pode realizar vistoria no local e tomar as providencias necessárias?

2) Há possibilidade de supressão dos exemplares arbóreos? Se sim, qual a previsão pra remoção?

3) Se não, quais ações serão tomadas pela municipalidade para garantir a segurança dos moradores?

### **Justificativa:**

Moradores da região procuraram este vereador para solicitar providencias, quanto ao exemplar arbóreo que está colocando em risco a segurança dos moradores.

Valinhos, 19 de outubro de 2023.

**Franklin Duarte de Lima**  
**Vereador**



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO





## Laudo Técnico de Vistoria de árvore

<b>Protocolo</b>	Requerimento 1523/2023
<b>Requerente</b>	Franklin Duarte de Lima
<b>Endereço</b>	Rua José Von Zuben 75
<b>Bairro</b>	Bairro Vila Santo Antonio
<b>Data</b>	31 de Outubro de 2023
<b>Motivo da solicitação</b>	Avaliação de espécie arbórea

### Observações técnicas

**HISTÓRICO:** Trata o presente de solicitação de avaliação de um indivíduo arbóreo conhecido popularmente como Pata de Vaca (*Bauhinia variegata*), exótica, de médio porte, tronco bastante inclinado (ficou tronco com 1,5 metros de altura, porém já foi encaminhado a equipe de poda que esse tronco seja removido por completo), passeio público de concreto com danos provocados pelo sistema radicular da árvore, danos a guia, não está sob fiação de alta-tensão, risco de queda.

**PROVIDÊNCIAS:** Fica **deferida** as presente solicitação de remoção, conforme nos foi solicitado, salientando que essa solicitação de remoção será encaminhada a empresa contratada pela Prefeitura do Município de Valinhos para esse fim, seguindo ordem cronológica de execução, conforme Lei Ordinária 6.084, de 23 de Abril de 2023.

**OBS:** A presente árvore teve sua copa removida as pressas, isso foi feito com o objetivo de tirar o peso da copa e evitar a queda da árvore. Informo que já solicitamos por completo a remoção da referida árvore, o recolhimento dos galhos e também já colocamos na lista a solicitação de destoca.

**Eng. Agrônomo**  
**Laércio Ronaldo Falsarella**  
**CREASP 50 611 890 41**



Em caso de deferimento a supressão ficará condicionada ao plantio de muda de espécie arbórea nativa.

Importante registrar que este é um trabalho preventivo, que não garante a não ocorrência de acidentes, como queda de árvores saudáveis através da ação do vento, da chuva, etc.

Realizamos vistorias observando árvores mais expostas e prováveis a sofrerem com a ação de intempéries da natureza, mas não é possível garantir a total ausência de acidentes nas demais árvores, uma vez que são muitas variáveis agindo, muitas delas impossíveis de serem totalmente mensuradas pelo corpo técnico.

Além de tudo, as análises são feitas de forma visual, não sendo utilizados equipamentos mais complexos como tomógrafo e penetrógrafo.

O morador interessado tem a opção de apresentar outro laudo técnico, assinado por profissional capacitado, que indique a necessidade de supressão ou poda da árvore.





**Em resposta aos questionamentos feitos pelo nobre vereador Franklin Duarte de Lima, Requerimento N° 1523/2023, informamos:**

1- A municipalidade pode realizar vistoria no local e tomar as providências necessárias?

**R: Sim, já fizemos a vistoria.**

2- Há possibilidade de supressão do exemplar arbóreo? Se sim, qual a previsão pra remoção?

**R: Árvore com risco de queda (laudo em anexo). Já foram iniciados os trabalhos de remoção, acreditamos que na semana que vem terminaremos os serviços.**

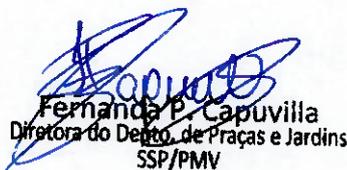
3- Se não, quais ações serão tomadas pela municipalidade para garantir a segurança dos moradores?

**R: Resposta prejudicada**

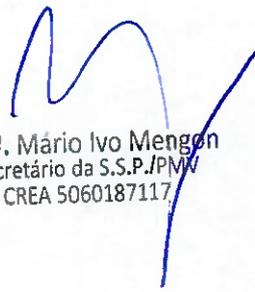
**Valinhos, 31 de Outubro de 2023**



**Engº Agrônomo**  
**Laércio Ronaldo Falsarella**  
CREA - SP 50 611 890 41



**Fernanda P. Capuvilla**  
Diretora do Depto. de Praças e Jardins  
SSP/PMV



**Engº. Mário Ivo Mengon**  
Secretário da S.S.P./PMV  
CREA 5060187117